QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/PGM/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA ALEF FILMES LTDA – ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.°. 76801-020, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC** – situada a Rua Mário Andreazza, no 8072, Bairro JK II, Porto Velho – RO, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, **Sr. GUSTAVO VOLPATO SERBINO** brasileiro, portador do RG nº 251.790.241 SSP/SP_, inscrito no CPF (MF) nº 266.632.638-11, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho-RO, doravante denominada **CONTRATANTE;** e a empresa **ALEF FILMES LTDA - ME** inscrita no CNPJ n.° 10.773.213/0001-00 com sede na AV. 7 de setembro, n° 1796, 3 andar, sala B, Bairro Nossa Senhora das Graças – Porto Velho – RO, neste ato legalmente representado pelo sócio a Sr. **MELQUI FILETTI MOREIRA,** brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 573.750 SSP/RO, CPF nº 517.940.392-87, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, n° 1191, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 028/PGM/2020,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 15.00091.2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Prestação de serviços de produção, edição e finalização de imagens de cunho jornalístico, educacional, institucional, informativo, social e cultural, para veiculação por meio da Rede Mundial de Computadores, TV Justiça e demais canais de Televisão e apresentação em eventos institucionais, sob a supervisão da Coordenadoria de Comunicação Social do Tribunal de Justiça de Rondônia, conforme as disposições do Edital e de seus Anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/PGM/2020, por 06 (seis) meses, contados a partir de 09/07/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC, e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Projeto Atividade n° **15.01.201.220.0072.001** – Administração da Unidade, Elemento de Despesa **3.3.90.39**-Outros Serviços de Terceiros, Fonte **15.00** – Recursos não vinculados, conforme nota de empenho global nº 3803, fls. 552.

3.1.2. Os recursos atinentes ao ano de 2023 serão consignados pela SEMAGRIC mediante termo de apostilamento na ocasião da abertura do exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 028/PGM/2020, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste Termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 08 de julho de 2022.

Gustavo Volpato Serbino
Secretário Municipal - SEMAGRIC
Decreto: nº 8.274/I

GUSTAVO VOLPATO SERBINO
Secretário da SEMAGRIC

MELQUI FILETTI MOREIRA
Representante Legal da Contratada

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF Nº
RG Nº
638.817.722-00
550710 SSP/RO

NOME:
CPF Nº
RG Nº
0196.449-55P/120
138.325.502-44

10.773.213/0001-00
ALEF FILMES LTDA-ME
Rua Afonso Pena nº 1191
Bairro - Nossa Sª das Graças
Cep: 76.804-120
Porto Velho RO